

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**  
**REQUERIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
**(DA SRA. JOSI NUNES)**

Requer a realização de audiência pública na Comissão de Educação para debater a Lei nº 11.788/2006, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

Senhor Presidente,

Com fundamento no artigo 255 e seguintes do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, venho requerer a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão de Educação e Cultura, a realização de audiência pública para debater a Lei nº 11.788/2008 de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

Para que se efetive um debate profícuo, é imprescindível que se convide representantes dos seguintes órgãos governamentais e sindicais:

- Ministério da Educação – MEC;
- Instituto Euvaldo Lodi – IEL;
- União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME;
- Secretaria Nacional de Secretários de Educação – CONSED;
- Centro de Integração Empresa – Escola – CIEE;

## **JUSTIFICATIVA**

A Carta da República estabelece como direito social, entre outros, a educação. Na mesma linha o art. 205 da Constituição Federal dispõe que a Educação é direito de todos e dever do Estado.

A lei do estágio sob o nº 11.788, de 2008, introduziu uma série de inovações nas normas que regem essa modalidade de capacitação prática de estudantes. Entretanto, a referida lei trouxe várias outras alterações positivas, como a autorização explícita para o estágio de alunos do ensino médio e para a contratação de estagiários por profissionais liberais, desde que devidamente inscritos em seus conselhos de fiscalização profissional. Além do mais, possibilitou a preparação do jovem para o mercado de trabalho e regras a serem seguidas pelas instituições de educação superior e educação profissional. Todavia, a referida lei precisa passar por algumas alterações, tendo em vista que, encontram – se, na Câmara dos Deputados, diversos projetos com o objetivo de alterar a legislação em vigor.

Nesse sentido, é importante discutirmos melhor o assunto para que o texto da lei possa passar por adaptações, no sentido de tornar o estágio uma ferramenta mais eficaz de qualificação profissional dos estudantes.

A discussão deste tema na Comissão de Educação representará um significativo avanço, pois das tratativas desenvolvidas na audiência pública poderemos construir um texto que atenda melhor os interesses dos estagiários e das empresas que necessitam da mão de obra dos acadêmicos.

Por esta razão, entendo ser importante a realização da audiência pública em epígrafe, convicta de que este é um passo importante no sentido de melhorar a qualificação dos nossos estudantes para o mercado de trabalho.

Reiterando os votos de apreço e consideração, aguardo o deferimento.

Sala das Reuniões,        em de julho de 2015.

Deputada JOSI NUNES

PMDB/TO